



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 144/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação do estudo de viabilidade para a abertura de Ruas da Cidadania, no Bairro Campina da Barra e Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

As Ruas da Cidadania funcionam como um braço da Prefeitura nos bairros, oferecendo à população serviços municipais, pontos de comércio e lazer. As mesmas funcionam como sedes regionais, incentivando o desenvolvimento de parcerias entre a comunidade e o poder público. Poderão ser implantados serviços como: Prato Cidadão, Cadastro Único para Programas Sociais, Carteira de Trabalho, Posto de Identificação, Seguro-Desemprego, Cadastro Passe Livre, Carteira do Idoso, Conselho Tutelar, Geração de Renda, Posto Sine, Guarda Municipal, Balcão de Ofertas de Prestação de Serviços, Posto de Orientação Jurídica, Praça de Alimentação e Atividades Culturais, Artesanais e Esportivas. As Ruas da Cidadania serão resultados de uma sequência de ações do poder público municipal em parceria com a iniciativa privada para tentar, na medida do possível, abrandar os efeitos do inchaço populacional nos bairros de Araucária, procurando ainda proporcionar a melhor integração da comunidade, uma vez que também se caracterizam por ser um espaço de reivindicações, orientações, interações e prestação de serviços.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

